



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### **PORTARIA N.º 219, DE 7 DE ABRIL DE 2008.**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

INTERROMPER, a partir de 7 de abril de 2008, por necessidade do serviço, as férias do servidor Walter Rolim da Silva, matrícula S017323, com exercício na Seção de Encaminhamento de REsp.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA